

refeitura Municipal de Alto Capa

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000/ CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº. 031/2021, bem como O interesse e a necessidade da Administração em continuar utilizando os softwares para folha de pagamento, e para a continuidade da implementação do módulo de RH do software público de gestão municipal URBEM.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ JACOMEL JUNIOR, e SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTAO PUBLICA LTDA-ME, nos termos do art. 57, inc. IV da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – O prazo de vigência previsto na Cláusula segunda, passa a ser até o dia 26 de setembro de 2021, conforme autorização do art. 57, inc IV da Lei

CLÁUSULA 2ª - O valor total deste Aditivo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos

	DESCRIÇÃO DO SERVICIO DE SERVI							
00002	APLICATIVOS DE SOFTWARES	QUANT,	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO DO MÓDULO DE RH DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO MUNICIPAL URBEM (SOFTWARE LIVRE SOB LICENÇA GPL), CONTEMPLANDO VERIFICAÇÃO, VALÍDAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO/PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL E ON-LINE, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA E CONTRATANTE		SV	R\$ 1.300,0000	R\$ 3.900,00			

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos

Alto Caparaó, 25 de Junho de 2021.

JOSÉ VACOMEL JUNIOR Prefeito Municipal

REINALDO CANDIDO

Assinado de forma digital por REINALDO CANDIDO TEIXEIRA:78219299 Dados: 2021.07.27 TEIXEIRA:78219299649 10:17:01 -03'00'

SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTAO PÚBLICA LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) 10 foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal № 157/2002

Alto Caparaó - MG 25 de Sumbro de 20 4



Prefeitura Municipal de Alto Caparão
Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparão/MG CEP: 36979000
CND1 01 616 0701000 104 Form: (32) 3747 2507 / 2562 / 2580

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 022/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº 030/2021, bem como O interesse e a necessidade da Administração em continuar utilizando o software de gestão pública integrada em diversas áreas da administração municipal.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ JACOMEL JUNIOR, e CODEX MENUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA-ME, nos termos do art. 57, inc. IV da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo. processo licitatório em epigrafe.

CLÁUSULA 1ª – O prazo de vigência previsto na Cláusula segunda, passa a ser até o dia <u>26 de setembro de 2021</u>, conforme autorização do art. 57, inc IV da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA 2ª - O valor total deste Aditivo é de R\$ 15.690,00 (quinze mil

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CESSAO DE SOFTWARES Sistema integrado de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil; Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão; Sistema de Controle Patrimonial, Frotas, Materiais (almoxarifado), Compras e Licitações; Sistema de Protocolo e Controle de Processos; Sistema Integrado de Controle Interno, Portal da Transparência Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas GErais - SISOP-MG		SV	R\$ 5.230,0000	R\$ 15.690,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 25 de Junho de 2021.

JOSE JACOMEL JUNIOR Prefeito Municipal

CODEX MENUTÉNÇÃO DE SISTEMAS LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: ANDREZA M. L. MACUFNOME:

CPF: 010.7971/946-35



Prefeitura Municipal de Alto Caparao

Rua Ludovina Emerick,nº 321- Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do Contrato nº. 030/2021, bem como a necessidade da Administração em continuar utilizando o software de gestão pública integrada em diversas áreas da administração municipal, nos termos justificados pelo Secretário de Governo

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ JACOMEL JUNIOR, e CODEX MENUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA-ME, nos termos do art. 57, inc. IV da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – O prazo de vigência previsto na Cláusula segunda, passa a ser até o dia <u>26 de dezembro de 2021</u>, conforme autorização do art. 57, inc IV da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA 2ª - O valor total deste Aditivo é de R\$ 15.690,00 (quinze mil novecentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O0001 CESSÃO DE SOFTWARES Sistema integrado do Administração Occurrentário

QUANT. UNID. VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CESSAO DE SOFTWARES Sistema integrado de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil; Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão; Sistema de Controle Patrimonial, Frotas, Materiais (almoxarifado), Compras e Licitações; Sistema de Protocolo e Controle de Processos; Sistema Integrado de Controle Interno; Portal da Transparência Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gereis - SISOP-MG

SV R\$ 5.230.0000 R\$ 15.690,00

CLÁUSULA 3º - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 24 de setembro de 2021.

SEUJACOMEL JUNIOR

Prefeito Municipal

CODEX MENUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: 2460%

HOME

Jacquuk_

CPF:

CPF: